

Retiro o feito de pauta virtual de 30/10/2025. Diante do interesse do recorrente em sustentar oralmente, procedi à inclusão do processo na pauta da Sessão de Julgamento na MODALIDADE PRESENCIAL, a ser realizada no dia 11/11/2025, às 11:00 horas, na Lâmina V do Fórum Central.

